



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA**

Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023 - Edição nº 449

## **SUMÁRIO**

- TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004-7/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: BCF4FDC60B-25F72644C3-05477D994A-592896A6E9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004-7/2022

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004-7/2022.

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA - BAHIA – A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.418.709/0001-41 com Sede na Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor **JORNANDO VILASBOAS ALVES**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 0125756828, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 133.083.435 - 68, residente e domiciliado na Praça Vitorino José Alves, nº 22, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia e a empresa **VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA**, com sede na Praça Barão do Sincora, nº 134, Sala 02, Bairro Distrito Nossa Senhora Alivio, Ituaçu Ba, CEP: 46.640-000, inscrita no CNPJ/MF nº 19.678.294/0001-33 representada neste ato pelo Sr. **VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0585713618, expedida por SSP/BA e CPF/MF nº 878.518.305-91, residente e domiciliado na Rua AABB, nº 325, Centro – Tanhaçu – Ba, resolvem de forma amigável rescindir o Contrato firmado, o que segue relativamente o presente TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em transporte coletivo, com ônibus tipo turismo, para prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Bom Jesus da Serra para Vitória da Conquista/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.678.294/0001-33, com sede na Praça Barão do Sincora, nº 134, Sala 02, Bairro Distrito Nossa Senhora Alivio, Ituaçu Ba, CEP: 46.640-000, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que diz:

"Art 79 - A rescisão do contrato poderá ser:

I – (...)

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração"

**PARAGRAFO ÚNICO** - Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, o que se faz necessário à contratação de outra empresa no mesmo ramo, para suprir o referido objeto, do qual comporá novos pacotes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

de fornecimento/prestação de serviço não previstos no presente contrato, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A rescisão amigável do contrato não retira direitos da contratada tais como valores a receber referentes as notas fiscais encaminhadas ao setor competente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 12 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
**JORNANDO VILASBOAS ALVES**

Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA**

Valdemir Brito Aguiar Gondim  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: